



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à nutricionista desportista Gisleni Quirino Aleixo, brasileira, nascida em 10 de janeiro de 1989, na cidade de Aracruz, estado do Espírito Santo, com registro no Conselho Regional de Nutricionista - CRN-4/22100983, pelo trabalho realizado junto ao time feminino de Pentatlo Naval da Marinha do Brasil, e pela contribuição para a formação e sucesso de atletas de alto desempenho no país com projeção internacional.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande honra e profundo reconhecimento que apresentamos este Voto de Louvor em homenagem à nutricionista Gisleni Quirino Aleixo, cuja trajetória profissional tem se destacado de maneira notável no cenário esportivo nacional e internacional. Formada em Nutrição, com pós-graduação em Nutrição, Metabolismo e Fisiologia no Esporte, Gisleni é um exemplo de ética, dedicação e excelência na área da nutrição esportiva, contribuindo diretamente para o sucesso de atletas e para o fortalecimento do esporte brasileiro.

Sua atuação como nutricionista esportiva junto à equipe feminina de Pentatlo Naval da Marinha do Brasil é um testemunho de sua capacidade



profissional e de sua paixão pelo que faz. Gisleni não apenas ofereceu suporte técnico especializado, mas também participou ativamente do desenvolvimento de atletas de alto rendimento, como Michelle Clerc de Matos, Áila Alves Miranda, Thais Bastos Xavier e Tatiane Pereira de Souza, cujo desempenho foi significativamente aprimorado por sua orientação nutricional.

Entre suas inúmeras contribuições, destaca-se o trabalho desenvolvido com a atleta Áila Alves Miranda, que, com o suporte nutricional e estratégico de Gisleni, alcançou o título de melhor atleta do mundo no campeonato mundial de **Pentatlo Naval em 2022**. Essa conquista de magnitude internacional não apenas consagrou o talento da atleta, mas também elevou o nome do Brasil no cenário esportivo mundial.

Além disso, sua dedicação e profissionalismo foram determinantes para que a equipe feminina do Pentatlo Naval conquistasse o histórico título de bicampeã no **campeonato Europeu em 2023**, consolidando o protagonismo do Brasil na modalidade e reafirmando o potencial das atletas brasileiras. O impacto do trabalho de Gisleni transcende os resultados em competições; ele se reflete também na confiança, no preparo físico e mental e na capacidade de superação das atletas que recebem seu apoio.

A seriedade, a responsabilidade e o comprometimento de Gisleni Quirino Aleixo com a nutrição esportiva são dignos de admiração e respeito. Seu trabalho é um exemplo inspirador para os profissionais da área da saúde e um motivo de orgulho para todos os brasileiros. Com sabedoria e humanização, Gisleni tem impactado positivamente a vida de atletas, contribuindo para que alcancem a máxima performance e representem com brilho e dedicação o Brasil no esporte mundial.

Por todas essas razões, este Voto de Louvor se justifica plenamente, reconhecendo e homenageando Gisleni Quirino Aleixo pela relevância de seu trabalho, pelo impacto transformador no esporte nacional e pela contribuição inestimável às conquistas do Pentatlo Naval feminino da Marinha do Brasil.



Que sua trajetória continue sendo marcada por sucesso, inspiração e realizações grandiosas.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2024.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9656052764>